



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.11.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **24.300.542 ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA**, inscrita no CNPJ 24.300.542/0001-48, localizada na Rua José Cirilo, S/N, Cachoeira de Fora, Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 16 de abril de 2025

**José Gomes Nogueira da Silva**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração e Transporte